



IPRED

NOTÍCIAS



ANO V

www.ipreddiadema.sp.gov.br

AGOSTO 2007

Informe da superintendência

Retomando a política do IPRED de levar ao conhecimento de todos as principais informações relativas à gestão previdenciária municipal, apresentamos, por meio deste informativo, a composição da nova estrutura organizacional do Instituto. Convém lembrar que, no transcorrer do primeiro semestre de 2007, ocorreram algumas alterações no IPRED, em face, sobretudo, das eleições realizadas no mês de maio, quando foram eleitos a nova Diretoria Previdenciária e os integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A nova estrutura contempla:

Diretoria Executiva

Roberto da Silva Oliveira: diretor-superintendente

Washington Luiz Marchezepe: diretor financeiro

Shirley Duginski: diretora previdenciária

Conselho Deliberativo

Sanyr Chernieski Tibiriça (presidente)

Ana Maria da Silva Santos

Antonio Mário Carneiro Pereira

Claudenildo Aparecido dos Reis

João Hélio da Silva

José Geraldo de Oliveira

José Sérgio Mastrantonio

Márcia Helena Ferreira da Silva

Maria Aparecida Pappi Simões da Silva Santos

Mário Luis Christiano de Souza

Patrícia Alves Fontinhas

Wilson Alcantara de Souza

Suplentes

Antonio Buzetto; Carlos Akitoshi Ueda; Celso Rodrigues

Olanda; José Ferreira de Lima; José Pereira Barros;

Lenira de Souza Cardozo; Lucinéia Rodrigues Medeiros;

Maria Bernadete dos Santos; Maria Irene da Purificação Peres

Conselho Fiscal

Rosania de Oliveira Marques (presidente)

Maria de Lourdes Rosa

Ronaldo Ernesto de Oliveira

Silvia Maria Torres

Suplente

João Mendes Coelho

É importante salientar que, buscando sempre fomentar o desenvolvimento da política previdenciária municipal, o IPRED continua investindo no aprimoramento dos seus servidores e conselheiros, mediante a participação em cursos, seminários, congressos e simpósios. O objetivo desse estímulo à capacitação visa, única e exclusivamente, proporcionar um melhor atendimento e orientação aos segurados. O investimento na formação previdenciária dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal é fundamental, ante a relevância das atividades desempenhadas por esses órgãos, quer na execução das suas funções orientadoras e deliberativas – acerca das ações a serem empreendidas pelo Instituto –, quer naquelas decorrentes do exercício da fiscalização da realização dessas ações.

Conselho participa de treinamento

Nos dias 13 e 15 de junho de 2007, aconteceu o 41º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Municipal (ABIPEM), na cidade de Florianópolis (SC). Dele participaram membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, bem como servidores do Instituto, que puderam apresentar e apreender importantes informações acerca do Regime Próprio de Previdência.

Visando instituir e difundir uma cultura previdenciária municipal, realizou-se no dia 2 de agosto de 2007, um seminário de Previdência para todos os conselheiros integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como para os suplentes. Nele foram abordados diversos assuntos relativos ao regime próprio de previdência.

Em decorrência dessa política de formação e difusão de cultura previdenciária municipal, o IPRED está planejando a realização de eventos (seminários) nos diversos equipamentos. O objetivo é possibilitar o esclarecimento e a transmissão de informações previdenciárias aos servidores, e destacar a importância do Instituto na garantia de um futuro tranquilo aos servidores municipais.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Mantenha seu cadastro atualizado

Para preservar a segurança dos dados dos funcionários públicos e evitar fraudes na Previdência, o Governo conta com o Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (SIPREV). Trata-se de um cadastro único que, por sinal, o IPRED foi um dos pioneiros a implementar.

Dentre os benefícios proporcionados pela atualização dos dados, está a obtenção rápida de informações sobre dependentes dos segurados, salário de contribuição, óbitos, dados do PIS/PASEP, etc. E o mais importante: serve de base para informações do cálculo atuarial, que leva em conta o tempo de contribuição do servidor, idade, dependentes e expectativa de vida. Daí a importância de os funcionários públicos atualizarem seus dados cadastrais no Departamento Pessoal, comunicando sobre nascimento de filhos, falecimento, casamento, etc.



VEJA TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

- **CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL: MELHORIA DOS SERVIÇOS E CONTAS EM DIA** PÁGINA 2
- **INFORME PREVIDENCIÁRIO: REGRAS PARA APOSENTADORIA** PÁGINA 3
- **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM 2007** PÁGINA 4
- **ENCONTRO REGIONAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL** PÁGINA 4

O horário de atendimento do IPRED é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

Primeiras ações visam melhorar os serviços

Evento de posse dos novos conselheiros do IPRED



Eleito para o triênio 2007/2010, o Conselho Deliberativo do IPRED, já realizou duas reuniões ordinárias e uma extraordinária, deliberando sobre diversos assuntos de interesse para toda a categoria.

Por meio deste informativo, estamos comunicando aos segurados ativos e inativos do Instituto, as principais resoluções tomadas. São elas:

- autorização para compra de novos equipamentos de informática, em substituição, parcial ou total, dos existentes no Instituto. Essa iniciativa visa adequar o atual sistema não só para a execução dos serviços rotineiros, mas, também, para implementar e agilizar a atualização cadastral de todos os servidores, o que refletirá, ao final, em uma gestão mais eficiente e justa do sistema previdenciário municipal.
- ciência e concordância em se proceder as alterações no texto da Lei Complementar Municipal nº 220, de 12 de dezembro de 2005. Ela disciplina o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Diadema (RPPSD), no que se refere à delegação de competência ao diretor-superintendente para expedição de atos administrativos concessivos de aposentadorias e pensões, bem como alteração dos requisitos para provimento do cargo de chefe de folha de pagamento de benefícios, além da correção e retificação dos anexos integrantes da LC nº 220/05.
- aprovação da instituição de um Comitê de Investimentos, destinado a analisar, auxiliar e controlar a aplicação dos recursos financeiros do IPRED, visando adaptar a atual estrutura às novas determinações que, em breve, serão baixadas pelo

Banco Central. Esse Comitê será formado por membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e por servidores do IPRED.

É importante destacar que são muitos os desafios que precisamos enfrentar daqui para frente. Para superá-los, contamos com o apoio e participação de todos, visando assegurar uma gestão previdenciária responsável e transparente.

Pedimos a todos os servidores, ativos e inativos, para que se mantenham informados acerca da legislação previdenciária, consultando o site do Instituto: www.ipreddiadema.sp.gov.br.

Servidor cedido a outro órgão ou entidade

O servidor municipal, titular de cargo efetivo e filiado ao Regime Próprio de Previdência Social, quando cedido a órgão ou entidade e ente da Federação, com ou sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem.

Na Legislação Previdenciária Municipal, os servidores vinculados ao IPRED, quando afastados ou cedidos, deverão proceder o recolhimento das contribuições previdenciárias na forma do artigo 46 da Lei Complementar Municipal nº 220/2005.

CONSELHO FISCAL

Documentação correta, contas em dia

No exercício de suas atribuições legais, o Conselho Fiscal examinou a seguinte documentação:

- relatório financeiro
- quadro funcional
- despesas administrativas
- balanço do exercício 2006
- contrato de aluguel do imóvel da Rua Amélia Eugênia
- acordo da dívida da PMD (Proc. nº 187/02)
- dívida das aposentadorias da PMD
- processos de adiantamentos e de compras

Com base nas análises, o Conselho Fiscal assegura que as contas do Instituto estão tec-

nicamente corretas. Ressalta-se, também, o significativo apoio prestado pela Diretoria Executiva e servidores do IPRED, tanto no tocante ao fornecimento de documentos, como nos esclarecimentos das dúvidas e questionamentos formulados. Importante frisar, ainda, que o Conselho Fiscal deliberou sobre as regras de participação de seus membros em seminários, congressos e comissões, visando à capacitação e troca de conhecimentos, bem como a participação nas reuniões do Conselho Deliberativo, objetivando uma maior integração dos trabalhos dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do IPRED.

FIQUE ATENTO!

O auxílio-doença é pago com o dinheiro da sua aposentadoria. Se você souber do mal uso desse benefício, denuncie!

Aposentadoria voluntária contempla novos requisitos

Com as alterações constitucionais na Previdência do servidor público, alguns pontos tornaram-se fundamentais para a concessão da aposentadoria. Além de tempo de serviço/contribuição e idade mínima, também são exigidos requisitos como: tempo no serviço público, tempo no cargo e tempo na carreira.

Com o objetivo de ajudar a entender as mudanças, apresentamos, a seguir, a regra permanente para a aposentadoria voluntária. Ela está prevista no artigo 40 da Constituição Federal e nos artigos 57 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 220/05, que depende da iniciativa e interesse do servidor para desligar-se do serviço público.

Cabe registrar que esta modalidade destina-se aos servidores titulares de cargos efetivos que entraram no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2004. Aos que ingressaram antes desta data, existem outras regras, que podem até diminuir a idade mínima prevista para aposentadoria na regra permanente. Elas exigem, porém, maior tempo no serviço público.

O assunto será detalhado nas próximas edições.

Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, com redação da EC nº 41/2003
Art. 57 da LCM 220/05

HOMEM

Professor (*)

Tempo de contribuição: 10.950 dias (30 anos)

Tempo no serviço público:
3.650 dias (10 anos)

Tempo no cargo: 1.825 dias (5 anos)

Idade mínima: 55 anos

Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.

Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.

Reajuste do benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo.

Demais servidores

Tempo de contribuição: 12.775 dias (35 anos)

Tempo no serviço público:
3.650 dias (10 anos)

Tempo no cargo: 1.825 dias (5 anos)

Idade mínima: 60 anos

Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.

Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.

Reajuste do benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo.

MULHER

Professora (*)

Tempo de contribuição: 9.125 dias (25 anos)

Tempo no serviço público:
3.650 dias (10 anos)

Tempo no cargo: 1.825 dias (5 anos)

Idade mínima: 50 anos

Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.

Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo.

Reajuste do benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo.

Demais servidoras

Tempo de contribuição: 10.950 dias (30 anos)

Tempo no serviço público:
3.650 dias (10 anos)

Tempo no cargo: 1.825 dias (5 anos)

Idade mínima: 55 anos

Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.

Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo.

Reajuste do benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo.

(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Aposentadoria por idade

Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF
Art. 58 da LCM 220/05

HOMEM

Todos os servidores

Tempo no serviço público:

3.650 dias no mínimo (10 anos)

Tempo no cargo: 1.825 dias (5 anos)

Idade mínima: 65 anos

Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da remuneração do servidor no cargo efetivo. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo.

Reajuste do benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

MULHER

Todas as servidoras

Tempo no serviço público:

3.650 dias no mínimo (10 anos)

Tempo no cargo: 1.825 dias (5 anos)

Idade mínima: 60 anos

Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da remuneração da servidora no cargo efetivo. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo.

Reajuste do benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

BENEFÍCIOS

Benefícios concedidos de janeiro a agosto/2007

JANEIRO

Vilmar Galvão de Oliveira	Motorista II
Terezinha Rufino Aparecida de Campos	Educador Infantil
Kiyomi Sodeyama Oyafuso	Médico
Margarida Ribeiro Motta	Aux. de Enfermagem
Francina Pinheiro Pacheco	Aux. de Enfermagem
Neide Fuginaga Takeda	Prof. Ed. Infantil
Luiz Manoel da Silva	Vigia
Edmilso Martins de Lima	Assist. de Gabinete
Helia Duez de Souza	Ass. legislativo II
Reginaldo Gomes das Chagas	Motorista II
Dinora Boccia	Prof. Ed. Infantil
Maria Aparecida Domingues	Aux. de Enfermagem
Nilce Solene Maria Mendonça	Aux. de Enfermagem
Maria Helena de Oliveira Leite da Silva	Aux. de Enfermagem I
Vera Lucia Alves Cruz	Aux. de Enfermagem
Maria Mirtes da Rocha Paiva	Ag. de Serv. de Coz. II
Luiz Manoel do Nascimento	Operador de Maquinas
Aparecida Costa	Agente de Serviços I

FEVEREIRO

Odair Carvalho Guarnieri	Agente de Serviços I
Nilsa Regina dos Santos	Aux. de Enfermagem
Josefa Regina da Silva	Agente de Serviços I
Aide Cinira Antonio	Agente de Serviços I
Sonia Maria Copola Damasceno	Agente de Serviços I
Janete de Andrade Afonso	Prof. Ed. Infantil
Regina Ferreira	Aux. de Enfermagem
Antonio Machado Junior	Marceneiro

MARÇO

Paulo Fernandes de Barros	Motorista I
Carlos Henrique Silva	Vigia
Neuza Aparecida da Costa	Agente de Serviços
Pedro Bernardo Leite	Motorista II
Vera Lucia Chaves de Araujo	Agente de Serviços
Ademilson de Araujo Monteiro	Vigia
Tutomu Nakamura	Médico
Elizabeth Borges Carvalho	Aux. de Enfermagem
Leomira da Silva Matias	Agente Adm II

ABRIL

Irineu Gouveia	Vigia
Maria da Costa Silva	Agente de Serviços
Maria de Fátima Rodrigues	Agente de Serviços
David Zylbergeld Neto	Médico
Ana Maria Peres Santos	Enfermeiro
Rina Antunes Araujo	Prof. Ed. Infantil

MAIO

Titoshi Takaki	Cirurgião dentista
----------------	--------------------

JUNHO

Heleny de Freitas Matias Souza	Prof. Ed. Infantil
José Maria dos Santos	Fiscal III
Mizael Barbosa	Agente de Serviços I
Inês Soares Silva	Agente de Serviços I
Aureci Araujo Leite	Agente de Serviços I
Paulo Rodrigues da Costa	GCP
Zenaide Regina Bertoldo da Silva	Aux. de Enfermagem
Jose de Souza Valadares	Motorista
Vitalina Bonifácio Damiano	Agente de Serviços I
Maria de Fátima Alves da Silva	Agente de Serviços I
Maria Erineia de Souza	Agente de Serviços I
Maria de Fátima Neto de Souza	Agente de Serviços I
Moyses de Lima	Motorista

JULHO

Leonardo Dutra Lemos	Médico
Maria Ines Messora	Aux. de Enfermagem
Anesia Pinheiro Santos	Aux. de Enfermagem
Maria das Graças H. G. Campello	Aux. de Enfermagem
Maria Idalina dos Santos	Aux. de Enfermagem
Abegair Noemia Francisco	Aux. de Enfermagem
Santo Ivo de Almeida	Vigia
Joelia Ferreira da Silva	Aux. de Enfermagem
Joao Cardozo Soares	Pedreiro
Abnego Jose da Silva	Soldador
Mirian Lacerda Calhaou	Aux. de Enfermagem
Albina da Silva Jatoba de Oliveira	Agente de Serviços I

AGOSTO

Virginia Oliveira Ramos	Aux. de Enfermagem
Bernardete Batista Rumão	Agente de Serviços I
Meire Cintí	Agente Adm. II
Edvaldo Francisco da Silva	Guarda Civil Patrim

ENCONTRO



1º Encontro Regional de Previdência Municipal, realizado na cidade de Santo André, em agosto de 2006

Diadema sedia 2º Encontro Regional de Previdência Municipal

As entidades de Previdência do Grande ABC, em conjunto com a Apepsem (Associação Paulista de Entidades de Previdência Municipal), realizarão no próximo dia 25 de setembro o 2º Encontro Regional de Previdência Municipal.

Destinado aos servidores públicos municipais, o evento tem como objetivo divulgar a cultura previdenciária, por intermédio de palestras ministradas por técnicos especialistas em Regimes Próprios e Previdência dos Servidores Públicos, bem como por representante do Ministério da Previdência Social.

O encontro será realizado no Teatro Clara Nunes e na programação constam palestras sobre as regras de concessão de aposentadorias e pensões e a importância da participação dos servidores e dos conselheiros na gestão da Previdência Municipal.

Na condição de anfitrião, a idéia do IPRED é repetir o sucesso alcançado com o 1º Encontro Regional de Previdência – realizado no ano passado em Santo André –, que contou com a presença de mais de 350 servidores dos municípios da região para discutir e refletir sobre questões da Previdência.

DIRETORIA FINANCEIRA

Prestação de Contas

SALDO IPRED PREVIDÊNCIA			RECEITA JAN/JUL 2007	
Saldo em	C/C	23,40	CONTRIBUIÇÕES	12.564.507,71
31/12/06	Aplicações	23.600.640,01	APLICAÇÕES	1.812.632,29
	TOTAL	23.600.663,41	DIVERSAS	1.725.284,68
			EXTRA-ORÇAMEN.	1.206.070,92
			TOTAL	17.308.495,60
RECEITAS (+)		17.308.495,60	DESPESAS JAN/JUL 2007	
DESPESAS (-)		9.331.866,97	SALÁRIOS E ENCARGOS	435.524,15
			APOSENT. E PENSION.	7.361.427,48
Saldo em	C/C	1.123,17	CUSTEIO	266.325,29
31/07/07	Aplicações	31.576.168,87	EXTRA-ORÇAMEN.	1.268.590,05
	TOTAL	31.577.292,04	TOTAL	9.331.866,97
			SALDO DO PERÍODO	7.976.628,63

O demonstrativo financeiro, dos primeiros sete meses de 2007, aponta que o IPRED já pagou mais de R\$ 7 milhões em benefícios até 31 de julho, incluindo a 1ª parcela do 13º salário e o aumento de 3,12%. A título de comparação, foram desembolsados R\$ 6.669.314,32 no mesmo período do ano passado. Ou seja: em 2007, tivemos um acréscimo de mais de 10% com esta despesa. Vale registrar que a folha de pagamento dos aposentados já passa de R\$ 1 milhão/mês. Em contrapartida, as contribuições proporcionaram uma receita da ordem de R\$ 12.500.000,00, entre patronal e servidor, valor que cobre as despesas previdenciárias. Dentre os desembolsos, houve um montante de R\$ 266.325,29 com custeio (que são todas as despesas que o Instituto tem para exercer suas atividades, exceto folha de pagamento). Computam-se também gastos no valor de R\$ 435.524,15 com folha de pagamento dos servidores do IPRED e encargos sociais. Confrontando receita e despesa de janeiro a julho, o IPRED obteve um superávit de R\$ 7.976.628,63, contando com mais de R\$ 31 milhões aplicados. Neste montante estão os recursos aplicados no Banco Santos, dos quais recebemos a 6ª parcela, no último mês de julho, no valor de R\$ 96.143,23.



IPRED Notícias é uma publicação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema, dirigida ao funcionalismo do Município – Rua Regente Feijó, 246, Centro, Diadema – Tel. (11) 4043.3779

Diretoria Executiva: Roberto da Silva Oliveira – diretor-superintendente, Washington Luiz Marchezepe – diretor financeiro e Shirley Duginski - diretora previdenciária

Conselho Deliberativo: Sanyr Chernieski Tibiriça (presidente), Ana Maria da Silva Santos, Antonio Mário Carneiro Pereira, Claudenildo Aparecido dos Reis, João Hélio da Silva, José

Geraldo de Oliveira, José Sérgio Mastrantonio, Márcia Helena Ferreira da Silva, Maria Aparecida Pappi Simões da Silva Santos, Mário Luis Christiano de Souza, Patrícia Alves Fontinhas, Wilson Alcântara de Souza

Conselho Fiscal: Rosania de Oliveira Marques (presidente), Maria de Lourdes Rosa, Ronaldo Ernesto de Oliveira, Sílvia Maria Torres

Produção editorial e visual: Interativa Comunicação (11) 4368.6445 – A Interativa é um empresa filiada à Aberje

Redação e Jornalista responsável: Edson Fernandes (Mtb 12212)

Fotos: Arquivo IPRED / divulgação – **Projeto gráfico e diagramação:** Marcelo Cason

Custo da produção e distribuição (própria do IPRED e gratuita): R\$ 4.502,61

Preço unitário: 0,90

Nº do processo de licitação: 0091/2005

Nº do contrato: 0005/2005

Tiragem: 5000 exemplares

Data de publicação: Agosto/2007